Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1204, DE 14 DE ABRIL DE 1980.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25 % A PROFESSORA Srª. ADAIR VIEGAS TREVISAN;

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas, por Lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 668 de 04-02-80, desta Prefeitura, resolve conceder a Professora Srª. ADAIR VIEGAS TREVISAN, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de abril de 1980.

ERECHIM, 14 DE ABRIL DE 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JAIME LUIZ LAGO
Sec. Mun. de Administração.